



## LEI Nº 2510/2020

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRAIBURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Fica criado o Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF, em conformidade com as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da legislação federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo por finalidade a promoção do desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

**Parágrafo único.** O Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e se constitui no principal articulador, em âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

**Art. 2º.** A cultura constitui um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício por se tratar também de um relevante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico.

**Art. 3º.** É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Fraiburgo e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

**Art. 4º.** A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas do município, em especial com as políticas de educação, assistência social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

**Art. 5º.** Os planos e projetos de desenvolvimento locais, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

#### CAPÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO - SMCF

**Art. 6º.** O Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF tem a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal por meio de formulação e implantação de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, a fim de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, bem como o

**Fone: 49 3246.2764**



aprimoramento artístico-cultural, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

**Art. 7º.** O Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF observará os seguintes princípios:

- I - reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
- II - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- III - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- IV - cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
- V - autonomia dos entes públicos e das instituições da sociedade civil;
- VI - democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
- VII - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VIII - cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;
- IX - liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;
- X - territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

### Seção I

#### Da Estrutura e Funcionamento do Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF

**Art. 8º.** O Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF é constituído pelos seguintes entes orgânicos:

- I - Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF;
- II – Departamento de Cultura de Fraiburgo;
- III - Plano Municipal de Cultura - PMC;
- IV - Conferência Municipal de Cultura - CMC;
- V - Fundo Municipal de Cultura - FMC;
- VI - Mecanismos Permanentes de Consulta;
- VII - Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;
- VIII - Programas de Capacitação e Formação na área cultural.

**§ 1º.** O Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF atuará de forma integrada e convergente com os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, a fim de potencializar o alinhamento das políticas culturais e o provimento de meios para o desenvolvimento do município através da cultura.

**§ 2º.** Poderão integrar o Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, com comprovada atuação na área cultural e cadastrados na plataforma específica.

### Seção II

#### Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF

**Art. 9º.** O Departamento de Cultura de Fraiburgo, constitui-se no órgão superior, ao qual compete a coordenação e gerência do Sistema Municipal de Cultura de Fraiburgo - SMCF.

## CAPÍTULO III

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FRAIBURGO - CMPCF

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo





**Art. 10.** Fica instituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo – CMPCF, vinculado ao Departamento de Cultura de Fraiburgo.

**Art. 11.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo, orientador e fiscalizador objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, execução e fiscalização da Política Cultural do Município de Fraiburgo.

**Art. 12.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF terá sede Departamento de Cultura de Fraiburgo.

**Parágrafo único.** O Departamento de Cultura de Fraiburgo possibilitará todas as condições administrativas, pessoal e equipamentos, para o pleno funcionamento do Conselho.

**Art. 13.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF se manifestará através de deliberações, decisões, recomendações, moções, resoluções, pareceres ou outros expedientes, com a devida publicidade legal.

### Seção I

#### Da competência do Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF

**Art. 14.** Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF:

- I - formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura;
- II - apreciar, aprovar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- III - garantir a cidadania cultural como direito de acesso e fruição dos bens culturais, de produção cultural e de preservação de memórias histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental, encorajando a distribuição das atividades de produção, construção e propagação culturais no município;
- IV - defender o patrimônio cultural e artístico do município e incentivar sua difusão e proteção;
- V - colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;
- VI - criar mecanismos de comunicação permanente com a comunidade, cumprindo seu papel articulador e mediador entre a sociedade civil e o poder público no campo cultural;
- VII - formular diretrizes para financiamento de projetos culturais apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura;
- VIII - supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do Departamento de Cultura de Fraiburgo e do Fundo Municipal de Cultura;
- IX - promover e incentivar a realização de estudos e pesquisas na área cultural;
- X - elaborar seu Regimento Interno;
- XI - exercer demais atividades de interesse da arte e da cultura;
- XII - promover e incentivar o tombamento e preservação histórica do Município de Fraiburgo.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF poderá atuar supletivamente, observada sua área de competência, objetivando a edição de normas que não colidam com as diretrizes do Conselho Estadual de Cultura, através de convênios específicos de cooperação firmados com órgãos municipais, estaduais, federais e internacionais.

### Seção II

#### Da Composição e do Funcionamento

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo



**Art. 15.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF será composto por 5 (cinco) membros, sendo: 1 (um) gestor de culturas, 4 (quatro) conselheiros titulares e 4 (quatro) suplentes, da seguinte forma:

I - o cargo nato do gestor de culturas do Departamento de Cultura de Fraiburgo;

II - 2 (dois) conselheiros titulares e 2 (dois) suplentes indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

III - 2 (dois) conselheiros titulares e 2 (dois) suplentes escolhidos por segmentos culturais e artísticos atuantes no município, através da realização de procedimento bienal e em fórum próprio.

§ 1º. Os conselheiros suplentes substituirão os titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º. O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º. O CMPCF terá a seguinte organização:

a) Presidente;

b) Secretário-Geral;

c) Pleno;

d) Comissões Permanentes e Especiais;

e) Fóruns Permanentes.

§ 4º. O Presidente do CMPCF será eleito entre seus pares, o qual terá o voto de desempate.

§ 5º. Fica vedada a escolha do gestor de culturas como Presidente do CMPCF.

§ 6º. A função de Secretário-geral será exercida por um dos membros do Conselho, eleito entre seus pares, com o respectivo suplente.

§ 7º. A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público, não podendo ser remunerada sob qualquer forma ou pretexto.

**Art. 16.** A composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF será regulamentada através Decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 17.** As competências dos órgãos que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF, bem como a forma de atuação dos seus conselheiros serão estabelecidas no Regimento Interno.

#### CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

**Art. 18.** A Conferência Municipal de Cultura - CMC se constitui numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Poder Público e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão ou atualizarão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe ao Departamento de Cultura de Fraiburgo convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada 4 (quatro) anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo, à critério do Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF, cuja data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de



Cultura.

## CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC

**Art. 19.** Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Fraiburgo, com o objetivo de possibilitar a obtenção e a administração de recursos financeiros provenientes de doações, convênios, programas e projetos de que trata esta Lei, visando promover a economia da cultura e fomentar a criação, produção, formação, circulação e memória artístico-cultural, custeando total ou parcialmente projetos e atividades culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado.

**Art. 20.** Os recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC serão geridos pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fraiburgo.

**Parágrafo único.** A movimentação orçamentária e financeira será realizada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Fraiburgo e pelo Tesoureiro do Município de Fraiburgo.

## CAPÍTULO VI DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - PMC

**Art. 21.** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura - PMC, vinculado ao Departamento de Cultura de Fraiburgo, constante do Anexo Único da presente Lei.

**§ 1º.** O Plano Municipal de Cultura - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução das políticas municipais de cultura, com previsão de ações com prazo máximo de realização em 10 (dez) anos.

**§ 2º.** O Plano Municipal de Cultura - PMC foi elaborado a partir do diagnóstico da sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes de fóruns municipais de cultura, é regido pelos seguintes princípios:

- I - respeito aos direitos humanos;
- II - responsabilidade socioambiental;
- III - direito universal à arte e à cultura;
- IV - direito à memória e às tradições;
- V - liberdade de expressão, criação e fruição;
- VI - diversidade das expressões culturais;
- VII - direito a informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VIII - universalização do acesso aos agentes, bens incentivos e serviços culturais;
- IX - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento humano;
- X - desenvolvimento da economia criativa;
- XI - transversalidade e abrangência das políticas culturais;
- XII - cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- XIII - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- XIV - integração e interação das políticas, programas, projetos e ações culturais;
- XV - transparência e compartilhamento de informações;
- XVI - autonomia e cooperação das instituições culturais;
- XVII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais;
- XVIII - descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações culturais;

**Fone: 49 3246.2764**



XIX - fomento à produção, preservação, difusão e circulação do conhecimento, das ações e dos bens culturais;

XX - compromisso dos agentes públicos na implementação das políticas culturais.

**Art. 22.** O Plano Municipal de Cultura - PMC será orientado conforme os seguintes eixos temáticos:

I - Gestão em Cultura;

II - Patrimônio Cultural;

III - Educação e Produção de Conhecimento;

IV – Cultura Criativa;

V – Infraestrutura.

**Parágrafo Único.** Os eixos temáticos constituirão programas de desenvolvimento da cultura e orientarão as políticas culturais, podendo ser desdobrados em outros programas, de acordo com as atualizações que se fizerem necessárias, ou que forem solicitadas nas avaliações periódicas do plano a cada 2 (dois) anos.

**Art. 23.** Compete ao Município de Fraiburgo, nos termos desta Lei:

I - assegurar a implementação do Plano Municipal de Cultura - PMC, garantindo a efetivação de suas diretrizes, estratégias, metas e sua avaliação e monitoramento periódicos a cada 2 (dois) anos;

I - coordenar o processo de acompanhamento da execução das metas junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF.

**Art. 24.** O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA serão orientadores para o atingimento dos objetivos, estratégias, ações e metas do Plano Municipal de Cultura, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 25.** Compete ao órgão gestor da cultura coordenar o monitoramento e avaliação periódica a cada 2 (dois) anos, para verificar o alcance das diretrizes estabelecidas e a eficácia das metas do Plano Municipal de Cultura - PMC, por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC e de Conferência Municipal de Cultura - CMC, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural de Fraiburgo - CMPCF.

**Art. 26.** O Plano Municipal de Cultura - PMC será revisado periodicamente a cada 2 (dois) anos, após a publicação desta Lei, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento, das estratégias, ações e metas estabelecidas.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 28.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.700, de 07 de maio de 2003, e as disposições em contrário.

Sala de Comissões Virtual, 23 de setembro de 2020.

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Fraiburgo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



**Fone: 49 3246.2764**

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: [cmfraiburgo@hbinfo.com.br](mailto:cmfraiburgo@hbinfo.com.br) | Site: [www.camarafraiburgo.sc.gov.br](http://www.camarafraiburgo.sc.gov.br)

[@camarafraiburgosc](https://www.instagram.com/camarafraiburgosc) | [/camarafraiburgo](https://www.facebook.com/camarafraiburgo) | [@tvcamarafraiburgo](https://www.youtube.com/@tvcamarafraiburgo)

**FRAIBURGO**   
Terra da Maçã

Página 7/7



# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO

2020/2030



**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO**

**CLAUDETE GHELLER MATHIAS**

Prefeita

**JULIO SANTOS**

Vice Prefeito

**TÂNIA DA SILVA FERREIRA**

Secretária da Educação, Cultura e Esporte

**PAULO ROBERTO RAMPON CENDRON**

Gestor de Cultura

Documento elaborado sob orientação técnica da

**VINHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA**

Elaboração

**CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, EDEVALDO LUIZ RIBAS FRAGOSO, PAULO ROBERTO RAMPOM CENDRON, RAQUEL DOS SANTOS, TATIANA ESCALABRIN**

Revisão

**ROSELAINÉ VINHAS E JULIANA VINHAS**

Colaboração

Secretario Executivo da AMARP: **ODIVAR CLÓVIS BISCARO**

Assessor Jurídico: **HUMBERTO DALPIZZOL**

Apoio

Colegiado de Cultura da AMARP

**COMISSÃO DO PROVISÓRIA PARA CONCLUSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
CULTURA**

(Decreto nº232)

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS

EDEVALDO LUIZ RIBAS FRAGOSO

PAULO ROBERTO RAMPOM CENDRON

RAQUEL DOS SANTOS

TATIANA ESCALABRIN

## **MENSAGEM DA PREFEITA**

Acompanhei em minha gestão, junto a Comissão Municipal de Cultura, os esforços para garantir o direito a cultura de todo cidadão fraiburguense, nossa caminhada está apenas começando, mas gostaria de expressar aqui minha felicidade e sentimento de dever cumprido. A elaboração do Plano Municipal de Cultura é um grande passo para a valorização da nossa identidade cultural, para a preservação de nossa rica história assim como a garantia de oferta a nossa arte, costumes e legado a futuras gerações. Este documento vem ao encontro das demandas do nosso município, foram múltiplas as vozes ouvidas para a construção. O processo realizado aconteceu de forma democrática buscando agregar as diversas opiniões e anseios com o intuito de alcanças o crescimento de nossa cultura.

Muito me alegra ter a honra de fazer parte deste momento extremamente significativo para Cultura de nossa cidade, pois sei a grande importância e contribuições que traz para economia e bem estar de todos os cidadãos. É com a certeza da aprovação e gratidão por este momento que deixo aqui minha mensagem para mais esta conquista de nossa município.

**Claudete Gheller Mathias**

**Dezembro de 2019**

## **MENSAGEM COMISSÃO DE CULTURA**

No decorrer deste processo tivemos o prazer de identificar como nosso município é rico em sua cultura e o quanto ela contribui para o desenvolvimento do mesmo, entender a cultura que nos cerca, tanto em seus aspectos tangíveis quanto intangíveis, aspectos esses que constroem nossa realidade social dividida por aqueles que a integram, dando forma a relações e estabelecendo valores.

Nossa cultura não é estática, ela está em constante mudança de acordo com os acontecimentos vividos por seus integrantes. Valores que possuíam força no passado e infelizmente se enfraquecem no novo contexto vivido pelas novas gerações, a depender das novas necessidades que surgem, já que o mundo social também não é estático. Mas buscamos não apenas resgatá-la como preservá-la e com a colaboração da sociedade temos certeza que chegaremos a este objetivo.

Nossa cultura é nossa história e nosso legado, uma herança que jamais acabará desde que ações como esta em prol de sua valorização continuem a acontecer. Esta comissão não mediu esforços até aqui para assegurar esse direito a todos os cidadãos de Fraiburgo de usufruir e vivenciar tudo que nossa cultura tem a oferecer. Somos gratos por essa oportunidade de enriquecimento e valorização cultural do Município de Fraiburgo.

## **O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO**

Um Plano de Cultura cuida da organização das políticas públicas de um município, estado ou país, tratando de um apanhado de aspectos exposto em diretrizes, objetivos, ações e metas de grande importância para o planejamento e desenvolvimento da área a partir da gestão pública e em consonância com os interesses da sociedade.

Atendendo às políticas culturais das esferas federal e estadual, o Plano cumpre o papel de traçar as políticas públicas municipais para a área de cultura, cumprindo com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da Constituição Federal), Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018). Este plano tem validade para os próximos dez anos a partir de sua sanção.

O Plano de Cultura do Município de Fraiburgo foi construído com a soma de esforços da administração municipal e da comunidade local e traz à tona anseios, sonhos, políticas e organização para o desenvolvimento cultural no campo simbólico, econômico e cidadão.

O processo de construção foi um esforço colegiado e colaborativo entre doze municípios que compõem a Associação de Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe: Arroio Trinta, Caçador, Fraiburgo, Iomere, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Videira.

O Plano olha para a identidade cultural, sua preservação, sua valorização e o respeito ao que nos trouxe até aqui. O Plano cuida do trato com a formação na área artística e cultural, preza pela formação do cidadão, pelo acesso e a acessibilidade aos bens e serviços materiais e imateriais. O Plano preza pela visão sustentável e econômica que um município precisa ter com a cultura e sua diversidade.

Este Plano de Cultura de Fraiburgo é histórico, é o primeiro a ser construído e tornado Lei Municipal.

A seguir, apresentamos a nova cena cultural de Fraiburgo para os próximos dez anos.

## SUMÁRIO

<b>PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO.....</b>	<b>8</b>
<b>DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>8</b>
Aspectos Históricos.....	8
Aspectos Físicos, Geográficos e Ambientais .....	9
Aspectos Demográficos.....	9
População Total.....	10
Taxa Média Anual de Crescimento da População.....	10
Densidade Demográfica .....	10
Distribuição Populacional segundo o Gênero e Localização .....	10
Faixa Etária da População .....	10
Aspectos Econômicos .....	11
Produto Interno Bruto.....	11
Aspectos Sociais.....	11
Indicadores de Desenvolvimento Humano .....	11
Domicílios .....	12
A cultura em Fraiburgo .....	12
<b>PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO.....</b>	<b>15</b>
<b>PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA .....</b>	<b>15</b>
<b>EIXO TEMÁTICO I – GESTÃO EM CULTURA.....</b>	<b>15</b>
<b>EIXO TEMÁTICO II – PATRIMÔNIO CULTURAL.....</b>	<b>18</b>
<b>EIXO TEMÁTICO III – EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.</b>	<b>21</b>
<b>EIXO TEMÁTICO IV – CULTURA CRIATIVA.....</b>	<b>25</b>
<b>EIXO TEMÁTICO V – INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>29</b>
<b>MAPEAMENTO CULTURAL DE FRAIBURGO .....</b>	<b>30</b>

## PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO

### DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

#### Aspectos Históricos

A maior parte dessa região era primitivamente coberta por imensas florestas nativas, onde, além da imbuia, do cedro, da canela, da erva mate, predominavam os belos e majestosos pinheiros, tão típicos das paisagens sulinas do Brasil. Nesse cenário natural habitavam, já há mais de 4.000 anos, povos que viviam da caça, da pesca e do pinhão. Depois deles, surgiram os índios das tribos Kaingang e Xokleng, ou os ‘bugres’, como vieram a ser chamados pelos brancos que desbravaram a região, e dos quais restam hoje apenas alguns poucos, vivendo em reservas indígenas. Os ‘caboclos’ que ainda se encontram por toda parte mostram, na cor queimada de suas peles, o ‘sangue’ miscigenado dos primitivos habitantes deste lugar.

Fraiburgo foi fundada pela família Frey, originária da Alsácia, que chegou à região em 1919, atraída pelo ciclo da madeira, e instalou ali uma serraria. A família abriu as primeiras ruas e construiu uma barragem – que deu origem a um lago artificial, o Lago das Araucárias, verdadeiro cartão-postal da cidade. Esse espírito desbravador trouxe rápido desenvolvimento à região, que se tornou distrito em 1949 e cidade em 1961, desmembrando-se de Videira e Curitibanos. Com a diminuição das matas devido à exploração da madeira, os colonizadores começaram a buscar alternativas econômicas.

Além de plantar uva para fabricar vinho, os Frey produziram mudas de frutíferas europeias que deram início à transformação de Fraiburgo na Terra da Maçã – a fruta que melhor se adaptou à região e ao clima. As primeiras mudas de macieira vieram da França, trazidas pelo engenheiro agrônomo Roger Biau. As variedades cultivadas mais conhecidas no mercado são Fuji, Gala e Gonden.

O crescimento vertiginoso da fruticultura elevou Fraiburgo ao título de Capital Brasileira da Maçã, tendo mais tarde sido batizada como Terra da Maçã. Os irmãos Frey chegaram ao Brasil em 19 de outubro de 1919, vindos da Alsácia, região que pertenceu à Alemanha. No entanto, a vinda à região de Fraiburgo ocorreria apenas 11 anos mais tarde, em 1930.

De 1912 a 1916, o município vivenciou a Guerra do Contestado, uma das mais sangrentas batalhas do Sul do Brasil.

O município foi criado em 20 de dezembro de 1961, pela Lei n.º 797, a partir do desmembramento de Curitiba e foi instituído oficialmente em 31 de dezembro do mesmo ano. No cenário atual Fraiburgo é considerado o maior produtor de maçãs do Brasil.

A Bandeira do Contestado é um dos símbolos de Fraiburgo. Mede 98,5 cm de altura por 44 de largura. O branco significa desejo de paz e de pureza da alma, o verde riqueza florestal. A cruz simboliza religiosidade e sofrimento. A bandeira do município é de autoria dos professores Rui Vital Batagelo e Francisco Costella, assessorados por Antônio Peixoto de Faria. As cores verde, branca e amarela, significam colheita, paz e riqueza. O brasão ao centro representa o Governo Municipal.

### **Aspectos Físicos, Geográficos e Ambientais**

Em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937, figura no município de Curitiba, o distrito de Liberata. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Liberata permaneceu no município de Curitiba. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/07/1960.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Fraiburgo, pela lei estadual n.º 797, de 20/12/1961, desmembrado de Curitiba e Videira com sede no antigo distrito de Liberata, atual Fraiburgo. Constituído de dois distritos: Fraiburgo e Dez de Novembro. Desmembrado de Videira. Instalado em 31/12/1961.

Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o município é constituído de dois distritos: Fraiburgo e Dez de Novembro. Pelo decreto legislativo n.º 07, de 06/11/1979, da Câmara Municipal, homologado pelo decreto legislativo n.º 1622, de 30/06/1980, da Assembleia Legislativa, o distrito de Dez do Novembro foi extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede de Fraiburgo. Em divisão territorial datada de 18/08/1988, o município é constituído do distrito sede.

### **Aspectos Demográficos**

Dados populacionais de Fraiburgo, com recortes para a evolução populacional, taxa média de crescimento, densidade demográfica e sua distribuição segundo gênero, localização e faixa etária.

## População Total

A população de Fraiburgo apresentou um aumento de 10,7% desde o último censo demográfico realizado em 2000. De acordo com as estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2009, a população da cidade é composta de 36.469 habitantes, o equivalente a 0,6% da população do estado. Fraiburgo é a 35ª cidade no ranking populacional catarinense.

## Taxa Média Anual de Crescimento da População

O comparativo dos dados do Censo Demográfico de 2000 e das estimativas populacionais do IBGE para 2009 demonstram que Fraiburgo tem apresentado nos últimos nove anos uma taxa média de crescimento populacional na ordem de 1,1% ao ano. Considerando o período avaliado, o município apresentou uma taxa acumulada de crescimento populacional de 10,7%.

## Densidade Demográfica

Baseado nas estimativas populacionais para 2009, Fraiburgo possui uma densidade demográfica de 66,7 hab/km<sup>2</sup>.

## Distribuição Populacional segundo o Gênero e Localização

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE extraídos do Contagem Populacional 2007, aponta que, no município, os homens representam 49,9% da população e as mulheres, 50,1%. A Tabela 1 apresenta dados populacionais segundo sexo e situação do domicílio no município.

Tabela 1 – Participação relativa da população residente por situação do domicílio e sexo, em Fraiburgo, no período 1980/2007

Ano	Total	Sexo		Localidade	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980	15.031	7.656	7.375	9.009	6.022
1991	26.649	13.525	13.124	19.685	6.964
1996	30.265	15.304	14.961	24.502	5.763
2000	32.948	16.627	16.321	27.623	5.325
2007	34.870	17.458	17.412	30.068	4.802

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia.

Notas: 1 Censos Demográficos 1980, 1991 e 2000.

2 Contagem Populacional 1996 e 2007.

## Faixa Etária da População

A estrutura etária de uma população habitualmente é dividida em três faixas: os jovens, que compreendem do nascimento até 19 anos; os adultos, dos 20 anos até 59 anos; e os idosos, dos 60 anos em diante. Segundo esta organização, no município, em 2007, os jovens representavam 38,6% da população, os adultos 53,8% e os idosos, 7,6%.

Ainda em relação à faixa etária da população, compete mencionar a questão da população economicamente ativa (PEA), que se caracteriza por abranger todos os indivíduos de um lugar que, em tese, estariam aptos ao trabalho, ou seja, todos os indivíduos ocupados e desempregados. No Brasil, o IBGE calcula a PEA como o

conjunto de pessoas que estão trabalhando ou procurando emprego. Apesar do trabalho de crianças ser proibido no Brasil, o IBGE calcula a PEA considerando pessoas a partir dos 10 anos de idade, uma vez que a realidade no país mostra uma situação diferente do que prega a lei. Tomando por base a metodologia do IBGE, a PEA de Fraiburgo no ano de 2007 representava 81,1% dos habitantes.

### **Aspectos Econômicos**

A intenção é demonstrar uma visão geral de Fraiburgo sob o ponto de vista de seu desempenho econômico nos últimos anos. Deste modo, foram estudados aspectos como produto interno bruto, balança comercial, valor adicionado fiscal, volume de empresas e empregos, renda da população, finanças públicas e movimentações realizadas pelo setor primário, com levantamentos de setores tradicionais, emergentes e com tendências de crescimento e participação na movimentação econômica municipal.

### **Produto Interno Bruto**

Segundo dados do IBGE e da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, em 2006, o PIB catarinense atingiu o montante de R\$ 93,2 bilhões, assegurando ao estado a manutenção da 7ª posição relativa no ranking nacional. No mesmo ano, Fraiburgo aparece na 33ª posição do ranking estadual, respondendo por 0,53% da composição do PIB catarinense. No comparativo da evolução deste indicador ao longo do período 2002-2006, o município apresentou um crescimento acumulado de 70,9%, contra um aumento estadual de 67,2%.

Na avaliação dos setores produtivos de Fraiburgo, a agropecuária contribuiu com 34,1%, a indústria com 19,9% e os serviços com 46% do PIB municipal.

### **Aspectos Sociais**

Desempenho do município nos últimos anos frente à evolução de seus indicadores de desenvolvimento humano, suas ações no campo da saúde e da educação, e da condição dos domicílios.

### **Indicadores de Desenvolvimento Humano**

A caracterização da qualidade de vida do município apoiou-se no uso de indicadores reconhecidos e amplamente utilizados, como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal

(IFDM) e o Índice de Desenvolvimento Familiar. Em ambos os casos, foram avaliados aspectos relacionados à educação, longevidade, emprego e renda, acesso ao trabalho, condições habitacionais e outras variáveis que integram alguns dos indicadores de desenvolvimento humano mencionados. A variação metodológica, bem como o distanciamento do período de publicação destes indicadores, aponta diferenças, sobretudo na classificação do município, especialmente quando se estabelece comparativos entre os indicadores. Em 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Fraiburgo alcançou 0,779, colocando o município na 194ª posição estadual neste indicador. Considerando o período de 1970 a 2000, o IDH-M do município acumulou uma evolução de 103,4%. O maior avanço foi determinado pela dimensão 'Renda', que no mesmo período evoluiu 209,8%.

Fraiburgo conta com 65 unidades de saúde. Em 2007, Fraiburgo contava com 63 leitos de internação. Os mais representativos em números absolutos estão relacionados ao atendimento clínico e obstétrico. Do total de leitos existentes no município, 53 leitos (84%), realizam atendimentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Fraiburgo tem 10.684 alunos matriculados, sendo este número resultado do balanço do Ministério da Educação relativo ao ano de 2007. Na comparação dos dados de 2003 a 2007 houve um decréscimo de 3,7% no número de matrículas no município. É oportuno mencionar que na maioria dos municípios brasileiros tem-se observado uma redução do número de matrículas. Este fato pode ser, em parte, explicado por dois fatores. O primeiro deles está relacionado ao ajuste da metodologia de contagem do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), que evita a duplicidade da contagem de matrículas, e o segundo está ligado à desaceleração do número de nascimentos, o que, segundo o próprio Ministério da Educação, exerce um efeito direto sobre o número de matriculados. Com relação à oferta dessas matrículas, as redes municipal e estadual, juntas, respondem por 92,3% do número de matriculados no município.

### **Domicílios**

Com base em dados do Censo Demográfico de 2000, o município possuía 8.642 domicílios, deste total 71,2% eram próprios, 16,9% alugados, 11,3% eram cedidos e 0,6% tinham outra forma de ocupação.

### **A cultura em Fraiburgo**

Na cultura, o município tem sua riqueza cultural calcada em um movimento que traz desde a parte de estruturação legal até as produções artísticas, os grupos ligados direta e indiretamente à cultura, os patrimônios materiais e imateriais, nos quais se destacam ritos religiosos, crenças, sabedoria popular, patrimônios edificados, monumentos, praças, igrejas, pontes e mais uma infinidade de referências que evidenciam a cultura local e regional.

No campo das políticas públicas temos a LEI Nº 1700, de sete de maio de 2003, que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, TOMBAMENTO E PRESERVAÇÃO HISTÓRICO, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que garante um conselho para assegurar os direitos culturais. A Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura está atualmente sendo formulada pelo município.

No campo das expressões culturais destacam-se no artesanato oito artesãos, na cultura popular identificamos 2 (dois) mestres entre sapateiros, dois alfaiates, oito costureiras, seis benzedeadas; nas culturas indígenas temos uma aldeia, nas culturas afro temos duas representatividades e nas culturas de migração e imigração temos as etnias predominantes que se destacaram no processo de colonização, sendo: italiana, alemã e cabocla.

No campo das artes e espetáculos em artes visuais temos 14 artistas, na dança temos 150 bailarinos ou dançarinos, na música 160 músicos entre canto e instrumentos, coros e bandas; na área de circo e teatro temos 40 artistas.

No campo do audiovisual temos 12 produtores. Na área de literatura temos 10 escritores. No campo das criações funcionais temos cinco que atuam com moda, 32 que atuam com design, seis que atuam com arquitetura.

As oficinas culturais oferecidas são danças urbanas, dança tradicionalista, violão, teatro, coral, canto, artesanato, balé, desenho, piano, bateria, gaita, guitarra, teclado, violino, contrabaixo, costura.

Os grupos direta e indiretamente ligados à arte e à produção cultural presentes no município são os mesmos grupos formados pelas oficinas citadas acima. Como profissionais da área cultural para formação em oficinas, cursos e palestras, contamos com 20 profissionais.

Temos hoje uma Biblioteca, uma livraria, três papelarias, seis gráficas, uma locadora de vídeo, oito fotógrafos, quatro comércios de aviamentos e tecidos. Contamos também com três provedores de internet e quatro operadoras de celular que atendem nosso município. Há, ainda, quatro emissoras de TV, duas de rádio, seis indústrias digitais e três laboratórios de informática.

Podemos salientar 42 salões comunitários, cinco auditórios, sete ginásios, 17 praças, três áreas de lazer, 12 espaços turísticos, 50 igrejas. Temos 31 escolas e cinco instituições de ensino. São 20 restaurantes, seis hotéis, 60 bares, sete confeitarias e quatro clubes.

De construções históricas, destacamos Castelinho, Casa da Cultura Lydiá Frey, a primeira prefeitura da cidade e a casa onde está alocado o museu do contestado.

Este é o legado que precisamos preservar, manter e prospectar para o crescimento cultural do nosso lugar.

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO**  
**PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA**

**EIXO TEMÁTICO I – GESTÃO EM CULTURA: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de estruturação e sistematização para sua organização, planejamento e execução de forma democrática e para seu controle de forma transparente.

**ESTRATÉGIA 1:** Estabelecer acordos e parcerias instituições públicas e privadas, universidade, instituições internacionais, organizações da sociedade civil, visando o desenvolvimento da economia da cultura.

**AÇÃO:**

- Fortalecer os mecanismos de financiamento e fomento;
- Ampliar o investimento público para a cultura.

**META 1:** – Criação e implementação do Fundo Municipal de Cultura e de sua regulamentação até 2020;

- Ampliar investimento público para cultura previstos no PPA e LOA até 2022.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos;
- Criação de mecanismos específicos de fomento a cultura;
- Adequação do Conselho Municipal de Cultura para acompanhamento dos trabalhos;
- Criação das setoriais da cultura local ligadas ao Conselho Municipal de Cultura;

– Criação de meios efetivos de divulgação da execução das políticas culturais e de suas ações.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2026.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

- Planilha on-line de acompanhamento da meta;
- Acompanhamento da criação de mecanismos específicos de fomento a cultura;
- Acompanhamento da reativação do Conselho Municipal de Cultura para acompanhamento dos trabalhos;
- Acompanhamento da criação de meios efetivos de divulgação da execução das políticas culturais de gestão e de suas ações.

**ESTRATÉGIA 2:** Aprimorar e criar redes de comunicação para divulgação de bens e produtos culturais.

**AÇÃO:**

- Fortalecer a plataforma municipal existente;
- Buscar parcerias para trabalho com plataformas de comunicação e divulgação das atividades e ações culturais em redes estaduais, nacional e internacional.

**META 2:**

- Atualização da plataforma de comunicação municipal a cada ano e de seus dados semestralmente;
- Estabelecimento de mecanismos para comunicação e divulgação das atividades e ações culturais a partir de parcerias com redes estaduais, nacional e internacional a cada ano.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos;
- Criação de mecanismos específicos de fomento a cultura.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2025.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line de acompanhamento da meta;
- Monitoramento das parcerias estabelecidas para divulgação das ações culturais;
- Acompanhamento da criação de canais de comunicação específicos para divulgação da cultura local.

**ESTRATÉGIA 3:** Criar um calendário estabelecendo atividades culturais realizadas dentro do município.

### **AÇÃO:**

- Promover ações educativas e culturais em parceria com escolas, museus, e organizações da sociedade civil;
- Promover ações sobre a cultura popular e suas características locais;
- Promover ações de práticas artísticas dos diversos setores da cultura;
- Promover a integração cultural com imersão de todas as faixas etárias.

### **META 3:**

- Realização de ações educativas, de vertentes artísticas e de cultura popular com escolas, museus e organizações da sociedade civil.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos;
- Criação de mecanismos específicos para integração cultural;
- Estabelecer cronograma para acompanhamento dos trabalhos.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2020.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line de acompanhamento da meta;
- Monitoramento o cronograma anual de ações educativas realizadas com escolas, museus e organizações da sociedade civil.

## **EIXO TEMÁTICO II – PATRIMÔNIO CULTURAL: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO LEGAL, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o Patrimônio Histórico-Cultural Material e Imaterial do Município de Fraiburgo.

**ESTRATÉGIA 4:** Fomentar a organização das várias manifestações culturais do Município de Fraiburgo até 2029.

### **AÇÃO:**

- Identificar, mapear e registrar continuamente o Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município até 2029;
- Criar meios de reconhecimento e promoção da culinária tradicional ligada a economia do município;
- Criar Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Fraiburgo.

**META 4:** Manter atualizados acervos públicos de bibliotecas, museus, centros de memória e arquivos.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Planilha on-line para mapeamento do Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município;
- Criação de um banco de dados para o Acervo Digital;
- Monitoramento dos espaços que contém patrimônio material, imaterial e natural do município;
- Cumprir com a Lei de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Fraiburgo.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO: Até 2029.**

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Apresentar ao Conselho Municipal de Cultura relatórios anuais do Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município;
- Divulgar relatórios anuais do Patrimônio Material, Imaterial e Natural do município;
- Avaliar os espaços que contém patrimônio material, imaterial e natural do município.

**ESTRATÉGIA 5:** Garantir a participação do poder público na preservação cultural, a universalização do acesso aos bens e serviços culturais, a proteção e a promoção das expressões culturais tradicionais.

### **AÇÃO:**

- Digitalizar continuamente os acervos iconográficos, documentais, sonoros e audiovisuais do município de Fraiburgo;
- Monitoramento dos acervos já existentes, bem como a criação de novos;
- Definir o acesso aos acervos públicos de bibliotecas, museus, centros de memória, arquivos e outros bancos de dados.

**META 5:** Facilitar o acesso aos meios midiáticos com conteúdo da cultura local, garantindo sua preservação assim como a acessibilidade a todo o acervo vigente.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Planilha *online* para mapeamento e monitoramento dos acervos culturais locais;
- Criação de um banco de dados referente a cadastros e procuras pelos conteúdos culturais locais.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2028.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Apresentar ao Conselho Municipal de Cultura relatórios anuais em relação aos acervos existentes e inclusos durante o ano;
- Divulgar relatórios anuais com dados sobre a procura em relação a todo conteúdo cultural local existentes.

**ESTRATÉGIA 6:** Fomentar pesquisas voltadas a valorização da memória e do patrimônio cultural local.

**AÇÃO:**

- Apoiar a realização de pesquisas voltadas à valorização da memória e do patrimônio cultural local.

**META 6:** Realizar registros oriundos de pesquisa sobre a cultura local.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

– Fomentar pesquisas voltadas a valorização da memória e do patrimônio cultural local.- Facilitar o acesso amplo e democrático aos acervos e ao patrimônio cultural do município;

-Ampliar os acervos patrimoniais iconográficos, documentais, sonoros e audiovisuais do município.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO: Até 2028.**

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Relatório das pesquisas realizadas para o mapeamento;
- Atualização anual sobre os registros de novas pesquisas.

**EIXO TEMÁTICO III – EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO:  
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Instituir, desenvolver e executar programas permanentes de formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área de cultura.

**ESTRATÉGIA 7:** Fomentar a difusão das diferentes formas de manifestações culturais, equipamentos, espaços de formação e espaços públicos do município.

**AÇÃO:** Garantir orçamento para a cultura no Plurianual do Município.

**META7:** Estabelecer dotação orçamentária para o Fundo Municipal de Cultura até 2022.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos;
- Criação de mecanismos específicos para integração cultural;
- Estabelecer calendário para acompanhamento dos trabalhos e manifestações culturais;
- Garantir que o Fundo Municipal de Cultura tenha dotação orçamentária anualmente.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO: Até 2022.**

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line de acompanhamento da meta;
- Monitoramento do calendário estabelecido para divulgação das ações culturais;
- Relatório anual dos investimentos realizados através do Fundo Municipal de Cultura.

**ESTRATÉGIA 8:** Formar e capacitar multiplicadores dos movimentos representativos da diversidade cultural.

**AÇÃO:** Fomentar Curso de Capacitação permanente para professores, artistas, produtores e gestores culturais voltados ao multiculturalismo, à diversidade cultural e o respeito às diferenças.

**META 8:** Oportunizar capacitações para os multiplicadores culturais municipais, estabelecendo parcerias público e privada.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos;
- Estabelecer calendário para realização de capacitações culturais anuais.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2022.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line para cadastros e acompanhamento de professores, artistas, produtores e gestores culturais;
- Monitoramento do calendário para capacitação de multiplicadores culturais.

**ESTRATÉGIA 9:** Promover as práticas artísticas, saberes e fazeres das culturas residuais, emergentes e tradicionais.

**AÇÃO:** Cadastrar e atualizar a diversidade da produção cultural local até 2029.

**META 9:** Espaços públicos voltados à valorização, difusão e a economia da cultura popular e de seus bens.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para busca de recursos, para a conservação e ampliação das práticas, saberes e fazeres das culturas residuais locais;
- Estabelecer calendário para realização da divulgação, comercialização e valorização da cultura popular e de seus bens.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2029.

## **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line para cadastros e acompanhamento de agentes geradores de cultura locais;
- Monitoramento do calendário previamente estabelecido, para realização da divulgação, economia da cultura e valorização da cultura popular e de seus bens.

**ESTRATÉGIA 10:** Promover o respeito pela diversidade cultural local.

**AÇÃO:** Promover Eventos de Difusão Cultural mostrando a diversidade da produção cultural local em espaços públicos.

**META 10:** Ampliar a visibilidade e avançar no processo de valorização e respeito pelas diferenças culturais.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Parcerias público e privadas para promover eventos de difusão cultural mostrando a diversidade da produção cultural local em espaços públicos;
- Estabelecer calendário de eventos anuais voltados a diversidade cultural local em espaços públicos.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2021.

## **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Planilha on-line para cadastros e acompanhamento de agentes geradores de cultura locais;
- Monitoramento do calendário previamente estabelecido, de eventos anuais voltados a diversidade cultural local em espaços públicos.

## **EIXO TEMÁTICO IV – CULTURA CRIATIVA: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, ECONOMIA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO NA ÁREA DE CULTURA**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Fomentar a criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão e circulação das linguagens/expressões e das práticas culturais e artísticas; dos bens, serviços, conteúdos e valores das criações artísticas e das expressões culturais e promover a inclusão sociocultural local.

**ESTRATÉGIA 11:** Criar mecanismos para a promoção, difusão e integração da produção cultural local.

### **AÇÃO:**

- Estimular o uso das novas mídias de comunicação e informação;
- Organizar em diversas mídias, o Mapa Cultural de Fraiburgo.

**META 11:** Divulgação e distribuição do Mapa Cultural de Fraiburgo.

### **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

– Criação, e produção, a difusão circulação de bens e serviços culturais locais, através de mídias de comunicação;

- Parcerias com instituições públicas e privadas de promoção e desenvolvimento da cultura local.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2021.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

– Relatórios anuais com números de visibilidade e progressão sobre a difusão circulação de bens e serviços culturais locais, através de mídias de comunicação;

– Monitoramento das parcerias com instituições públicas e privadas de promoção e desenvolvimento da cultura local;

– Monitoramento da fomentação cultural nos mais diversos polos descentralizados no município.

**ESTRATÉGIA 12:** Difundir a produção cultural local.

**AÇÃO:** Organizar em diversas mídias, o Mapa Cultural de Fraiburgo.

**META 12:** Facilitar o acesso aos meios midiáticos com conteúdo da cultura local, como acervos públicos de bibliotecas, museus, centros de memória, arquivos e a produção cultural local, e divulgada pelos meios midiáticos.

**RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

– Ampliar parcerias com meios de comunicação locais público e privado para divulgação de ações;

- Universalização da informação sobre a cultura local;
- Difundir amplamente a produção cultural local, democratizando o acesso à produção cultural.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2022.

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

– Relatórios anuais com números de acessos e alcances da difusão do mapa cultural local;

– Monitoramento das parcerias de comunicação para a continuidade da ampla difusão da produção cultural local.

## **EIXO TEMÁTICO V – INFRAESTRUTURA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE**

**DIRETRIZ/OBJETIVO:** Construir, ampliar, adequar, manter, equipar, qualificar espaços e equipamentos culturais, democratizando e ampliando o acesso e a acessibilidade aos bens, serviços e equipamentos culturais.

**ESTRATÉGIA 13:** Dotar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural do município com infraestrutura adequada e condições técnicas necessárias para seu pleno funcionamento.

### **AÇÃO:**

- Modernizar, equipar adequadamente e garantir a acessibilidade, equipamentos e espaços públicos de formação cultural;
- Constituir equipe técnica efetiva para as várias áreas de trabalho na cultura do município;
- Adequar e modernizar unidades, equipamentos e espaços de formação cultural garantindo as condições de acessibilidade exigidas.

**META 13:** Ampliação e conservação do número de espaços culturais devidamente qualificados para facilitar a fruição e o acesso a uma parcela maior da população à cultura produzida no município e a possibilidade de criação de circuitos para difusão da produção cultural local;

### **RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:**

- Criar Pólos de Formação Cultural em diferentes espaços;
- Fomentar a modernização dos espaços de Formação Cultural já existentes;
- Incentivar a realização de eventos permanentes de difusão cultural.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2030.

## INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Indicadores de alcance e formação da difusão da cultura através de polos.
- Monitoramento da utilização das unidades, equipamentos e espaços de formação cultural;

**ESTRATÉGIA 14:** Democratizar o acesso, o uso e a ocupação dos equipamentos e espaços de formação cultural do município.

**AÇÃO:** Tornar o acesso para uso dos equipamentos e espaços culturais mais acessíveis, de maneira a difundir a formação cultural do município.

**META 14:** Incentivar e oportunizar acessos a utilização de espaços e equipamentos que auxiliaram na difusão da cultura local.

## RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA META:

- Oportunizar acesso democrático a todos os espaços culturais do município;
- Monitorar o acesso as unidades, equipamentos e espaços de formação cultural.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Até 2021.

## INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Indicadores de alcance e formação da difusão da cultura através de polos;
- Relatórios de monitoramento da utilização das unidades, equipamentos e espaços de formação cultural.

## **ANEXOS**

## MAPEAMENTO CULTURAL DE FRAIBURGO

Material coletado entre fevereiro de 2013 a novembro de 2019

Festas/proissões/romarias/celebrações populares/jantares/Feiras/Mostras/Eventos culturais				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO*
FESTA N. SRA. FATIMA	RELIGIOSO	FESTA EM HONRA A NOSSA SENHORA DE FATIMA	IGREJA MATRIZ	-
Praças/áreas de lazer/espacos turisticos				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
PRAÇA MARIA FRAY	PRAÇA PUBLICA	PRAÇA COM RELÓGIO E TERMOMETRO	CENTRO	
PRAÇA DA CHAMINÉ	PRAÇA PUBLICA	PRAÇA COM O PRIMEIRO CHAMINÉ DA CALDEIRAS DA SERRARIA	RUA NEREU RAMOS	DÉCADA DE 50
PRAÇA DO GLOBO	PRAÇA PÚBLICA	PRAÇA EM FORMA DO GLOBO TERRESTRE	RUA NEREU RAMOS	
Escolas/instituições de ensino/bibliotecas				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
APAE FRAIBURGO	EDUCAÇÃO	LUCILA	3246 2724	
CEI AMÁBIL DE C. BRANDALISE	EDUCAÇÃO	SIMONE	3256 4292	
CEI ANTONIO PORTO BURDA	EDUCAÇÃO	QUEILA	3256 4293	
CEI ARNOLDO FREY	EDUCAÇÃO	ELIANE PEREIRA	3246 1087	
CEI BELA VISTA	EDUCAÇÃO	LUCIANE	3256 4294	
EM CARLOS GOMES	EDUCAÇÃO	ROSENI	3246 6828	
CEI DONA ZENAIDE DA COSTA	EDUCAÇÃO	SILMARA	3256 4298	
CEI ESTRELINHA	EDUCAÇÃO	ELIANE	3256 4291	
CEM FAXINAL DOS CARVALHOS	EDUCAÇÃO	DULCINÉIA	3732 0046	
CEM LAU MELLO	EDUCAÇÃO	ANDRÉIA	9138 9264	
CEI LIBERATA	EDUCAÇÃO	MICHELE	3256 4296	
CEI MACIEIRA	EDUCAÇÃO	MARIA CRISTINA	3256 4297	
CEI SANTO ANTÔNIO	EDUCAÇÃO	MARIANA	3256 4298	
CEM SÃO CRISTÓVÃO	EDUCAÇÃO	DENILSON	3246 6356	
CEI SÃO JOSÉ	EDUCAÇÃO	LUCIANE	3256 4299	
CEI SÃO SEBASTIÃO	EDUCAÇÃO	ALESSANDRA	3256 4284	
EM 24 DE JUNHO	EDUCAÇÃO	SILVIA		
CEM ANTONIO PORTO BURDA	EDUCAÇÃO	ELIANE	3256 4287	
CEM ARNOLDO FREY	EDUCAÇÃO	ANA BELONI	3246 4250	
EEF BAIRRO DAS NAÇÕES	EDUCAÇÃO	ROSANGELA	3256 4280	
EM CARLOS GOMES	EDUCAÇÃO	ROSENI	3908 2031	
CEM DONA ZENAIDE DA COSTA	EDUCAÇÃO	VALÉRIA	3256 4288	
CEM FAXINAL DOS CARVALHOS	EDUCAÇÃO	DULCINÉIA	3732 0046	
EM JOSÉ DE ANCHIETA	EDUCAÇÃO	SIRLENE	3256 4290	
CEM MACIEIRA	EDUCAÇÃO	MARLI	3256 4279	
EM NOSSA SENHORA APARECIDA	EDUCAÇÃO	SILVIA	9964 3336	
EEBM PADRE BIAGIO SIMONETTI	EDUCAÇÃO	ROSEMERI	3256 4281	
EMEF PROF. EURICO PINZ	EDUCAÇÃO	SIRLEI	3256 4289	
CEM PROF. JUVILIANO MANOEL PEDROSO	EDUCAÇÃO	PAULO ROBERTO	3256 3091	
EBM SANTO ANTONIO	EDUCAÇÃO	MARISA	3256 4276	
CEM SÃO CRISTÓVÃO	EDUCAÇÃO	DENILSON	3908 2020	
CEM SÃO MIGUEL	EDUCAÇÃO	JOSÉ NAZARENO	3256 4272	
CEM SÃO SEBASTIÃO	EDUCAÇÃO	MÔNICA	3256 4257	

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO VIDA	EDUCAÇÃO	TERE	3246 0143	
COLÉGIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	EDUCAÇÃO	ELIZETE	3246 3026	
COLÉGIO FRAIBURGO – CEFRAI	EDUCAÇÃO	MARILENE	3246 2625	
EJA PADRE BIAGIO SIMONETTI	EDUCAÇÃO	DENILSE	3908 2048	
EJA PROF. EURICO PINZ	EDUCAÇÃO	MARIA ELIZETE	3908 2030	
EEF BELA VISTA	EDUCAÇÃO	LUCIANE	49 3533 5446	
EEB EURICO PINZ	EDUCAÇÃO	SANDRO	3246 0245	
EEB GONÇALVES DIAS	EDUCAÇÃO	ADILSON	49 3533 5450	
EEF SÃO JOSÉ	EDUCAÇÃO	DEISE MARIA	49 3533 5447	
EA 25 DE MAIO	EDUCAÇÃO	EDSON DE LORENZI	98193350	
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	EDUCAÇÃO	FÁBIO	3246 9850	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	CLAUDETE	3256 4250	
SENAI FRAIBURGO	EDUCAÇÃO	JOSUE	3246 7280	
SENAI FRAIBURGO	EDUCAÇÃO	ELUSA	3246 7280	
UNIARP	EDUCAÇÃO	SOENI	3246 3334	
UNOPAR	EDUCAÇÃO	CATARINA	3246 0287	
<b>Clubes/entidades/associações</b>				
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>	<b>NASCIMENTO/FUNDAÇÃO</b>
CDL		ERENI BIAZZOLO	3246 2270 - executivo@fraiburgo.cdl-sc.org.br	
CDL		ELAINE VEDANI	3246 4857 - 8818 6008 - vedani@terra.com.br	
CDL		JÉSSICA GONÇALVES DOS SANTOS	3246 4857 - 8418 2406 - imprensa@fraiburgo.cdl-sc.org.br	
ACIAF		FERNANDA ROSAR	3246 3576 - 8836 6924 - aciaf@aciaf.com.br	
ACIAF		JORGE PEDERIVA	9968 6980 - jpederiva@liberata.com.br	
ACIAF		LUIZ ZANELLA	84030309	
CENTRO CULTURAL EGON FREY		RENATO GOETTEN	3246 0093 - ccegonfrey@hotmail.com	
APAFEC		JILSON SOUZA		
CASA DO TURISTA		NATALINA CONSTANTINO	3246 2352 - 9993 0115 - casadoturistafbgosc@hotmail.com	
PEAL		CLAUDIO REICHARDT		
LIONS CLUBE TERRA DA MAÇÃ				
LEO CLUBE FRAIBURGO				
HOTEL RENAR		EDSON ZIOLKOWSKI	3246 9000 - 9983 6233 - edson@hotelrenar.com.br	
OAB		MARILZA LAURINDO DO PRADO	3246 2090	
PARÓQUIA DE FRAIBURGO		PE. VILMAR GAZANIGA	3246 2221	
<b>Livrarias/papelarias/gráficas/locadoras de vídeo/marcenaria/fotógrafos/comércio de aviamentos e tecidos</b>				
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>	<b>NASCIMENTO/FUNDAÇÃO</b>
HANS BASSO PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	HANS BASSO	049 99988.0100	
TYNO FOTOGRAFIAS	ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	LAURENTINO MILKEVICZ	3246 2622	
RENATO GUEDES	ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	RENATO GUEDES	9999 3733	
VANESSA FABER	ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	VANESSA FABER		
CINEGRAF FOTO E VÍDEO	ARTES VISUAIS/ FOTOGRAFIA	WALTER FERNANDO JAVIER VOZZI	3246 0110 - 8804 9988 - CINEGRAFIMAGENS@HOTMAIL.COM	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	ANA MARIA CAMILLO	9921 9816 - ASANNYA@HOTMAIL.COM	
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	ARI GUINDANI	9962 9696 - 3246 0979	
DESPACHANTE BRAMATTI	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	CARLOS SAVIAN	3246 2603	

-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	CAROLINA FRANCESCHI VIEIRA GOULART		
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	CLAUDIO REICHARDT	8814 8626 - CLAUDIOPEAL@YAHOO.COM.BR	
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	DOUGLAS MATEUS MELLO		
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	EDUARDO BECCHI	3246 6715	
PAPELARIA CENTRAL	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	IVETE ODORIZZI	3246 5214	
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	MÔNICA CAMPANHARO ZANELLA	8403 1518 - 3246 4265	
-	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	ROBERTO RIVELINO LEMOS	9929 4847 - BOBILEMOS@HOTMAIL.COM	
PAPELARIA 3S	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	SÍLVIO BETTU	3246 3090	
<b>Mestres (sapateiro, alfaiate, costureira, benzedeira, artesã)</b>				
	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>
-		ARTESANATO	ANA CLAUDIA CHECHI DA ROCHA	3246 6255
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	GISELE LINHARES FERREIRA	9951 8028 - GISELELINHARES10@GMAIL.COM
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	GUIOMAR GATTI FRANCESCOTTO	8854 2965 - GUIOMARG@GMAIL.COM
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	JANEI CAREGNATO	9960 4916
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	LUCILA DOS SANTOS	3246 2724
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	NEIVA MOREIRA GRANDO	9951 4027 - NEIVAGRANDE@HOTMAIL.COM
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	SALETE MARINEZ FATTORI	9811 2271 - SALETEFATTORI@YAHOO.COM.BR
CASA DO ARTESÃO		ARTESANATO	SOLOIR CAMPINA	9916 4179 - 3246 3800
<b>Construções históricas</b>				
	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>
FAMÍLIA FREY		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	ERICA FREY CALDART	3246 2009
FAMÍLIA FREY		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	GERDA FREY	
-		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	LEDA MARIZA PRITSCH	9965 7209 - 9835 7889 - ledampri@hotmail.com
FAMÍLIA FREY		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	LIA FREY	8840 8357 - liafrey33@gmail.com
FAMÍLIA PALHANO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	EDDY	8817 7476
FAMÍLIA FREY		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	MARA CALDART	9919 7993 - 3246 0936 - maracaldart@yahoo.com.br
FAMÍLIA PALHANO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	MARIA HELENA DOS SANTOS PALHANO	8877 4406
-		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RUI VITAL BATAGELO	9151 5088 - rbatagelo@yahoo.com.br
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	VANDERLEI CRISTIANO JURASKI	8853 3868 - vanderlei.juraski@fraiburgo.ifc.edu.br
-		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	WALTER SOUZA NEVES	8880 0215
-		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	YURI HENTZ	32563000 - yhentz@libera.it
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	MARLENE BOGO	8815 8914 - 9101 5577
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	ELIANE BECKER	9971 7303
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	EDSON DE LORENZI	9199 1234
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	SALETE/ JOSIANE	9922 2348
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	CLARICE PRATES / CEMITÉRIO ANTIGO	9951 9668
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	CLEODICE	9992 7598
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	ANA PAULA PALHANO DE ALMEIDA	988813603
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	ISAURA BOGO	8814 3847
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	NELCI PRATES	9992 0938
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	MARLEI / ADELMO	8828 8446
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	MARLEI BOGO/ ANGELO DE LORENZI	9915 9738
COMUNIDADE DO TAQUARUÇU/ MUSEU DO JAGUNÇO		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	FRANCIELE DE ALMEIDA	998365376
RESTAURADOR		PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	DAVI REINALDO	99250530 - davi_reinaldo@hotmail.com
CASA DA CULTURA LYDIA FREY		MUSEU	INÉS LEMOS	9806 0770 - INEZMLEMOS@HOTMAIL.COM
CASA DA CULTURA LYDIA FREY		MUSEU	LETICIA FONTANELLA	9918 1212 - DONAFONTANELLA@GMAIL.COM
MUSEU DO JAGUNÇO		MUSEU	LORA FELISBINO	9129 2962
MUSEU DO JAGUNÇO		MUSEU	PEDRO FELISBINO	9129 2962
CASA DA CULTURA LYDIA FREY		MUSEU	VÂNIA MARIA FRANCESCHI VIEIRA	8846 7356 - 3246 3040 - VANIA.FV@HOTMAIL.COM

Indústria digital/laboratórios informática				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
GOBBI SOM	TÉCNICO DE SOM/SONORIZAÇÃO	AGENOR GOBBI	99955 9117 - GOBBISOM15@GMAIL.COM	
MR SONORIZAÇÃO	TÉCNICO DE SOM/SONORIZAÇÃO	RÔMULO GILMAR DOS PASSOS	99943 8981 - ROMULOPASSOSSOM@GMAIL.COM	
<b>Oficinas culturais/Grupos/Departamento de Cultura/Social</b>				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	CULTURA POPULAR	ALINE GOETTEN	9956 4236 - ALINEGOETTEN@HOTMAIL.COM	
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	CULTURA POPULAR	CAMILA R. TEZA	9181 1111 - MILATEZA@HOTMAIL.COM	
CTG LAÇO FRAIBURGUENSE	CULTURA POPULAR	ÊNIO COMINETTI		
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	CULTURA POPULAR	FRANCINALDA R. CIRINO	8403 7583	
APAFEC	CULTURA POPULAR	JILSON SOUZA	9111 6453 - APAFEC@APAFEC.ORG.BR	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	CULTURA POPULAR	LINDAMIR A. ALBUQUERQUE	9935 8015	
CTG ESTEIO DA LIBERDADE	CULTURA POPULAR	OTÁVIO MOREIRA	8433 8373 - COMERCIAL@HOLLOBYTE.COM.BR	
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	CULTURA POPULAR	RAFAEL GOETTEN	9999 2126 - RAFAELGOETTEN@HOTMAIL.COM	
PUXIRÃO	CULTURA POPULAR	SEBASTIÃO FURTADO DA SILVA	9983 8880	
CTG LAÇO FRAIBURGUENSE	CULTURA POPULAR	TAYLOR MARTELLO	9999 6630 - ENG.AGROMARTELLO@HOTMAIL.COM	
CTG TROPEIROS DA QUERÊNCIA	CULTURA POPULAR	VILMAR ALMEIDA		
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	DANÇA	GERSON DOS SANTOS	9908 8908	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	DANÇA	LINDOMAR PALMERA	9982 2372 - KICO.PALMERA@YAHOO.COM.BR	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	DANÇA	MARCELO ARAÚJO	9202 9065 - ARAUJO.MARCELO08@GMAIL.COM	
STUDIO APPLE	DANÇA	MARIANE SANTOS	8866 2181	
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	DANÇA/ GAÚCHA	ALINE GOETTEN	9956 4236 - ALINEGOETTEN@HOTMAIL.COM	
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	DANÇA/ GAÚCHA	CAMILA R. TEZA	9181 1111 - MILATEZA@HOTMAIL.COM	
GRUPO ALMA DE PROCEDÊNCIA	DANÇA/ GAÚCHA	RAFAEL GOETTEN	9999 2126 - RAFAELGOETTEN@HOTMAIL.COM	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	DANÇA/URBANA	DANIEL PEDROSO GODOY	98504 9416 - DANIELOKS2@HOTMAIL.COM	
FRAIBURGO DANCE COMPANY	DANÇA/ URBANA		8856 8447 - BIBISABRIPINHEIRO@HOTMAIL.COM	
DANIEL LIMA DE ALBUQUERQUE	DANÇA/ URBANA	DANIEL LIMA ALBUQUERQUE	9818 8317 - DAAN_LIMA@HOTMAIL.COM	
JRIVA DANCE E CONCEPT	DANÇA/ URBANA	JORGE RIVA	99903 3953 - JORGERIVA40@GMAIL.COM	
FRAIBURGO DANCE COMPANY	DANÇA/ URBANA	PEDRO ALEXSANDRO RODRIGUES CAVALHEIRO	9989 8301 - PEDRO.CAVALHEIRO69@GMAIL.COM	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	ARTES VISUAIS/ PINTURA	LUCENIR A. S. S. CAMPOS	8822 7426 - LUCENIRSSANTOS@GMAIL.COM	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	ARTES VISUAIS/ PINTURA	MARILENE VIER	8818 9573 - MARIAPVIER@YAHOO.COM.BR	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	ARTES VISUAIS/ PINTURA	MICHELLI CHRIST	32460093 - MICHELLI_CHRIST@YAHOO.COM.BR - 999126872	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	ARTES VISUAIS/ PINTURA	ADRIANO SANTOS	49999179988 - RADIOAVAPOR@GMAIL.COM	
-	ARTES VISUAIS/ PINTURA	VERA LÚCIA RIBEIRO DE MATOS	8803 8868 - VLUCIAMATOS@HOTMAIL.COM	
CAPOEIRA MUZENZA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	ELISABETE TAVARES	9185 1141	
CAPOEIRA MUZENZA	CULTURA AFRO-BRASILEIRA	FÁBIO GOMES	9962 5636 - EDDYCAPOEIRA.SC@HOTMAIL.COM	
ONG LIBERATA	CULTURA INDÍGENA	JERUZA MOREIRA	9935 4848 - CADERNOEVVA@GMAIL.COM	
CURANDO COM AMOR	CIRCO	CLAUDEMIR DE LIZ	3246 7308 - 9987 3270	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	CIRCO	KLEBER RIBEIRO	32460093 - 9923 4840	

Bandas de música				
NOME	SEGMENTO	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO/TELEFONE	NASCIMENTO/FUNDAÇÃO
ADRIANO SANTOS	MÚSICA	ADRIANO SANTOS	99917 9988 - RADIOAVAPOR@GMAIL.COM	
CLAUDIO ADRIANO FRANZON	MÚSICA	ADRIANO FRANZON - PROFESSOR DE CANTO E MÚSICO	99122 1273 - CLAUDIOADRIANOFRAZON@GMAIL.COM	
GRUPO DE VOZES	MÚSICA	ANA CAROLINA FRAGOSO	9821 8155	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	MÚSICA	ALDANY R. FREY	9933 2300 - AFREY53@GMAIL.COM	
GRUPO DE VOZES	MÚSICA	CAMILA FRAGOSO	9918 4289	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	MÚSICA	CÍNTIA VIDIGAL	9951 7700 - CVPONTES@YAHOO.COM.BR	
-	MÚSICA	DANIEL CONTI DE LIMA	9935 1512 - DANIELCONTIDELIMA@HOTMAIL.COM	
-	MÚSICA	DAVID R. SEVERO FILHO	8942 8471 - SAPUCAESPORTES@IBEST.COM.BR	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	MÚSICA	EDEVALDO FRAGOSO	9974 2292 - EDINHOECLAUDETE@HOTMAIL.COM	
ESCOLA CLAVE DE SOL	MÚSICA	JOÃO LENON	8415 3882	
GRUPO DE VOZES	MÚSICA	LETÍCIA SILVA DE LARA	9972 9788	
GRUPO DE VOZES	MÚSICA	LUAN DOS SANTOS CAMPOS	8914 1503 - LUAN-STOS-CAMPOS@HOTMAIL.COM	
ESCOLA CLAVE DE SOL	MÚSICA	JOAO LENON RODRIGUES	98504 4397 - LENONSRMHUNTINGARROW@GMAIL.COM	
ESCOLA CLAVE DE SOL	MÚSICA	LUAN RANGEL	8415 3882 - LUANRANGEL8817@HOTMAIL.COM	
MIGUEL AGOSTINHO GONÇALVES	MÚSICA	AGOSTINHO - MÚSICO/RÁDIO	98807 3382 - MIGUELAGOSTINHOAGONCALVES@GMAIL.COM	
-	MÚSICA	MARCELO PADILHA	9825 6609 - MARCELO_PDC@YAHOO.COM.BR	
-	MÚSICA	MÁRCIA AP. ALMEIDA MIGLIOLI	9979 3307 - MARCIA.MIGLIOLI8@YAHOO.COM.BR	
-	MÚSICA	RAFAEL CENDRON	9153 9037 - RAFACENDRON2009@HOTMAIL.COM	
CENTRO CULTURAL EGON FREY	MÚSICA	RENATO GOETTEN	9969 2902 - RENATOGOETTEN@GMAIL.COM	
HOLDER PRODUÇÕES	MÚSICA	PAULO RICARDO MARCON DE JESUS	99911 5939 - HOLDERPRODUCOES@GMAIL.COM	
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE FRAIBURGO	MÚSICA	SÉRGIO DOMINGUES		
CENTRO CULTURAL EGON FREY	MÚSICA	SUSANA A. VALANDRO	9103 9820 - SUSIVALANDRO@YAHOO.COM.BR	
EDEVALDO LUIZ RIBAS FRAGOSO	MÚSICA	MÚSICO E PROFESSOR DE MÚSICA E INSTRUMENTO	99974 2292 - EDINHOECLAUDETE@GMAIL.COM	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO CULTURAL	MÚSICA	VÂNIA MARIA FRANCESCHI VIEIRA	8846 7356 - VANIA.FV@HOTMAIL.COM	
VÂNIA MARIA FRANCESCHI	MÚSICA	PIANO	8846 7356 - VANIA.FV@HOTMAIL.COM	
FABIANO GATTI	MÚSICA	MÚSICO	99928 0736 - FABIANOGATTI1980@GMAIL.COM	
WINDERSON ALAN MOREIRA DA SILVA	MÚSICA	ALAN MOREIRA	9940 0366 - W1NDERSONM0REIR4@GMAIL.COM	
MICHELLI CHRIST	MÚSICA	MICHELLI CHRIST	MICHELLI_CHRIST@YAHOO.COM.BR - 999126872	
NEY E OS AMIGOS	MÚSICA/ GAÚCHA	JOSINEI PINTO FERREIRA	99984 8984 - JOSINEIFERREIRA@OUTLOOK.COM.BR	
CHARLA DE GALPÃO	MÚSICA/ GAÚCHA	NEY	9995 2935	
MOZARA LENZI - CENTRO CULTURAL EGON FREY	MÚSICA/INFANTIL	MOZARA LENZI	99188 0034 - mozaralenzi@gmail.com	
ELAINE RODRIGUES	MÚSICA/ INFANTIL	ELAINE	9900 6980 - ELAINEKFBG@HOTMAIL.COM	
WILSON E AGUSTINHO	MÚSICA/ RAIZ	WILSON	9969 3751	
CIDE MOREIRA	MÚSICA/ RAIZ	CIDE	8862 3204	
GISELE E EDER	MÚSICA/ RAIZ	EDER	8827 6332	
ADÃO RODRIGUES	MÚSICA/ RAIZ	ADÃO	9969 7066	
TONINHO, NEIMAR E JONERVAL	MÚSICA/ RAIZ	JONERVAL	9108 5549	
BRUNO CEZAR	MÚSICA/ SERTANEJA	BRUNO	8806 5549	
DIEGO MORAES	MÚSICA/ SERTANEJA	DIEGO	9102 0487	
DOUGLAS E GABRIEL	MÚSICA/ SERTANEJA	DOUGLAS	8842 2776	
-	MÚSICA/ ROCK	ADEMIR	8805 1032	
-	MÚSICA/ ROCK	EDIMAR	9937 6660	
-	MÚSICA/ ROCK	ELEVANDERSON	9963 4442	

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	MÚSICA/ GOSPEL			
PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO	MÚSICA/ GOSPEL			
IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL	MÚSICA/ GOSPEL			
IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL	MÚSICA/ GOSPEL			
IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL	MÚSICA/ GOSPEL			
IGREJA	MÚSICA/ GOSPEL	DILOSAMI O. PENNING	9976 1901	
BANDA VIRTUDES	MÚSICA/ GOSPEL	DOMINGOS		
GERAÇÃO DO FOGO	MÚSICA/ GOSPEL	GILMAR	9916 4083	
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	MÚSICA/ GOSPEL	ISAAC DUTRA DE LIMA		
VIDA PLENA	MÚSICA/ GOSPEL	JHONATAN KRUPZACK	9977 9974	
BANDA SANTOS	MÚSICA/ GOSPEL	ROGÉRIO	8815 3350	
<b>Provedores de internet</b>				
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>	<b>NASCIMENTO/FUNDAÇÃO</b>
<b>Operadoras de celular</b>				
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>	<b>NASCIMENTO/FUNDAÇÃO</b>
<b>Emissoras de TV/Rádio</b>				
<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO/TELEFONE</b>	<b>NASCIMENTO/FUNDAÇÃO</b>
PREFEITURA		ANDRÉA MELO	3256 3000 - 8832 9072	
PREFEITURA		NATHIARA BORGES	3256 3054 - 9188 1230	
GLOBO/ RBS TV/ LAGES	TV	PAUTA	49 3289 5434	
GLOBO/ RBS TV/ LAGES	TV	TÚLIO BORGES	49 3289 5404	
GLOBO/ RBS TV/ JOAÇABA	TV	WILMAR ZANELLA	49 3551 8500	
GLOBO/ RBS TV/ JOAÇABA	TV	ADRIANO DANIEL PASQUALOTTI	49 3522 6463	
SBT/ GRUPO SCC/ LAGES	TV	VICKTOR HUGO	49 3221 3174	
SBT/ GRUPO SCC/ LAGES	TV	SUELEN HEIDRICH	49 3221 3174	
BAND SC/ LAGES	TV	-	49 3224 9436	
BAND SC/ JOAÇABA	TV	ALESSANDRA	49 8401 3793	
BAND SC/ JOAÇABA	TV	NILSON SCHUCK	49 3522 0992	
RIC SC/ FLORIANÓPOLIS	TV	CECÍLIA	49 3212 4106	
RIC SC/ XANXERÊ	TV	ANGELA	49 3441 7200	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	JORNALISMO	3246 2507	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	PAULO SANTOS	3246 2507	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	JÚLIO SANTOS	3246 0328 - 9972 3717	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	FLÁVIO FURTADO	8432 5346	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	GIOVANI RIBEIRO	8432 5340	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	GENAURO STEFANSKI	3256 2507	
RÁDIO FRAIBURGO	RÁDIO	ELAINE RODRIGUES	9900 6980	
RÁDIO VIDA FELIZ	RÁDIO	VICTOR MAGRÃO	9992 6489	
RÁDIO TRANSAMÉRICA 102,9/ VIDEIRA	RÁDIO	JOÃO LUIZ	49 3533 4000	
RÁDIO VITÓRIA AM	RÁDIO	-	49 3566 2500	
RÁDIO CAÇADOR 92,9/ CAÇADOR	RÁDIO	RITA	49 3563 2211	
RÁDIO COROADO AM/ CURITIBANOS	RÁDIO	LUCAS BERTIOLO	49 3241 1140	
RÁDIO NOVA LÍDER/ HERVAL D'OESTE	RÁDIO	GILBERTO	49 3527 9000	
RÁDIO SIMPATIA 89,3/ CAMPOS NOVOS	RÁDIO	RODRIGO MACIEL	49 3541 0893	

CATARINENSE/ VIDEIRA	JORNAL	RICHARD GUIZZONI	49 3566 4732	
A COLUNA/ VIDEIRA	JORNAL	JOSIANE UGOLINI	49 3566 2730	
A COLUNA/ VIDEIRA	JORNAL	WILSON GUSE	49 3566 2730	
A COLUNA/ VIDEIRA	JORNAL	VERONEIS	49 9900 43221	
CADERNO EVVA	REVISTA	CÉSAR MALINOSKI	8823 0782	
CADERNO EVVA	REVISTA	JERUZA MOREIRA	9935 4848	
REVISTA ÊXITO/ VIDEIRA	REVISTA	ANGELA ZATTA	49 3566 7708	
REVISTA ÊXITO/ VIDEIRA	REVISTA	ROSÍ ZATTA	49 3566 0001 - 49 9911 5758	
REVISTA ÊXITO/ VIDEIRA	REVISTA	SILVIA ZATTA GONZATTO	49 3566 7708	
REVISTA FIQUE DE OLHO/ CURITIBANOS	REVISTA	ANDERSON STEFANES	(49) 3245 0857	
CORREIO LAGEANO/ LAGES	JORNAL	-	49 3221 3344	
DIÁRIO CATARINENSE/ FLORIANÓPOLIS	JORNAL	-	48 3216 3502	
HORA DE SANTA CATARINA/ FLORIANÓPOLIS	JORNAL	-	48 3216 3515	
JORNAL DE SANTA CATARINA/ BLUMENAU	JORNAL	-	47 3221 1555	

## ANEXO 2

### DOCUMENTOS FÓRUM DE VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO

Divulgação





## FÓRUM MUNICIPAL SERÁ REALIZADO EM 6 DE NOVEMBRO

terça-feira, 22 de outubro de 2019 - 14:24



SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NOSSO MUNICÍPIO. Este é o momento de contribuir para a construção do plano municipal de cultura, convidamos para que você contribua com suas ideias e sugestões sobre a cultura do nosso município. Sua opinião vai ser considerada em conjunto com o que foi construído com a comunidade.

Este documento será a base para as futuras ações voltadas a cultura e terá validade pelos os próximos 10 anos, baseado em 5 eixos. São eles: 1. Gestão em Cultura 2. Patrimônio Cultural 3. Educação e Produção de Conhecimento 4. Cultura Criativa 5. Infraestrutura.

Este plano será aprovado no dia 06.11.2019 no FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA, No Clube flor de Maça a partir das 8h00.

ENRIQUEÇA NOSSA CULTURA COM SUA PARTICIPAÇÃO!

[PLANO MUNICIPAL DE CULTURA - Clique aqui](#)

### MAPEAMENTO CULTURAL

LISTA DE PRESENÇA



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

LISTA DE PRESENÇA DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA  
VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO

FRAIBURGO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Elisângela Malagual	CEM São Cristóvão	[Assinatura]
Paula de F. B. dos Passos	CEM São Sebastião	[Assinatura]
Dalton Marinho Patten	Dpto Cultura	[Assinatura]
Luiziani A. A.	Departamento Cultura	[Assinatura]
Camila Pauline Fregoso	Departamento Cultura	[Assinatura]
DEBORA DE OLIVEIRA	DEPTO CULTURA	[Assinatura]
ESMARA FREGOSO	DPTO CULTURA	[Assinatura]
Rosemeri Ap. Marsalotto	CEM Bela Juveliana Nivaldo Pacheco	[Assinatura]
Roxane Lorenzanski	CEM Antônio Porto Burda	[Assinatura]
Suzane Aparecida P. Ferreira	Departamento de cultura	[Assinatura]
Lúcia Zoag	C.E.M. João Miguel	[Assinatura]
Juliane Corso	C.E.M. Santo Antônio	[Assinatura]
Lucila dos Santos	Dp. Cultura	[Assinatura]
Antonio R. Alves	DP. Cultura	[Assinatura]
Françieli Pedrosa	DP. Cultura	[Assinatura]
Lauci, Renê de Deus		[Assinatura]
Roberto de Deus	Autônomo	[Assinatura]
Estéfano Chelley NT		[Assinatura]
Patrício F. Rosse	CEI São Sebastião	[Assinatura]
Marcia Helena Hermes	CEI Santo Antônio	[Assinatura]
Lydia da Silva	DP. cultura	[Assinatura]
Márcia A. da Cruz	Erico Pinz	[Assinatura]
Carla S. S. S.	DP. CULTURA	[Assinatura]
Olga Ma Almeida	Escola Nações	[Assinatura]
Isabelle Zanin	Cultura	[Assinatura]
Roxane Ap. Barbosa	CEM Antônio P. Burda	[Assinatura]
Olivia P. S. Domingues	P. Aurio Pinz	[Assinatura]
Roseli Pires de Jesus	CEI São José	[Assinatura]
Aísele Jardina	CEI Anjo de Deus	[Assinatura]

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.580-000  
CNPJ 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000 - Fax 49 3256.3046  
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO Terra da Maçã



Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

**LISTA DE PRESENÇA DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA  
VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO**

FRAIBURGO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Andréuli R. Cente	IFC - Fraiburgo	Andréuli
Dono das Santos Campos	Departamento de Cultura	Dono das Santos Campos
Miriam Lillian Riedel	CEI Liberato Educaç	Miriam Riedel
Giame Mantange	Departamento de cultura	Giame
Daniel Dalgado	CEI Zenáide	Daniel
Maria Eduarda R.	mãe	Maria Eduarda
Damiana Ferreira	c.e.m. São Miguel	Damiana
Yara N. Bodo	CEM Macieira	Yara
Elvira Morganti Pinto	CULTURA	Elvira
NEIVA CRANNO	Educação Estrelinha	Neiva
Eliane Ribeiro	Educação CEI São Antônio	Eliane
Alessandra Zonta	CEI Estrelinha	Alessandra
Marcia Helena Hermes	Departamento de Cultura	Marcia
Isoneide Inácio	Oportunidade de cultura	Isoneide Inácio
Flávia P. S. B.	Dept. Cultura	Flávia
Eliane P. S. B.	Museu Casa de Cultura & S.	Eliane
Ana Maria Camillo	Studio Apple	Ana Maria
Mariam Santos Ribeiro	Sec. Infraestrutura	Mariam
Jonil Lima Albuquerque	CEI Bela Vista	Jonil
Redig de Barros	CEM Arnaldo Trapp	Redig
Silvana A. B. Casagrande	CEM São Sebastião	Silvana
Lucimara Teixeira Degen	CEM São Sebastião	Lucimara
Dono T. de Almeida	CEM São Sebastião	Dono T. de Almeida
Daniela Bodo Fols	Educação	Daniela
Denise Epa J. Mozza	Educação	Denise
Eliane P. S. B.	Ateliê Fids	Eliane
Marli Bento Moreira	CEM Macieira	Marli
Analice Ungleri	C. E. M. Zenáide	Analice





Estado de Santa Catarina  
Município de Fraiburgo

**LISTA DE PRESENÇA DO FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA  
VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE FRAIBURGO**

FRAIBURGO, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Josine Ponte Tinoco	Cultura	Josine
Erno Paulo de Souza Richter	Cultura	Erno Paulo S.R.
Daniel Pedroso Gado	Cultura	80
Leandressa Maciel Almeida	Cultura	Leandressa
Lillian Ap. Kodes	Cultura	Lillian
Vicenzo Mades	Cultura	Vicenzo
Ira Morel Conte	Cultura	Ira Morel Conte
Luis Gustavo Ferreira Franemann	Cultura	Luis Gustavo
Alessandra Gaffarel	Cultura	Alessandra Gaffarel
Julio Cesar Santos de Amaral	Cultura	Julio
Gabriel Imella	Cultura	Gabriel
Isadora Conte	Cultura	Isadora Conte
Ediene Molun Bitemcourt	CEI Andula	Ediene
Flaiz R. de Azeis	CEM Carlos Gomes	Flaiz R. de Azeis
Jamir F. V. Vieira	CEM Carlos Gomes	Jamir F. V. Vieira
Elenita Emborim	CEM Carlos Gomes	Elenita
Denise Casero	CEM Carlos Gomes	Denise
Yvona Celestina	CEM Carlos Gomes	Yvona
Roselaine Vinhas	CEM Carlos Gomes	Roselaine
Juiz Con hoste	CEM Carlos Gomes	Juiz
Tania R. S. Ferreira	CEM Carlos Gomes	Tania
Mays Barz	CEM Carlos Gomes	Mays
Luis Juliano de Almeida	CEM Carlos Gomes	Luis Juliano
Ricardo Cordeiro	CEM Carlos Gomes	Ricardo
Rose Margareta Bianchi	CEM Carlos Gomes	Rose Margareta
Bernadete P. Marton	CEM Carlos Gomes	Bernadete





Início > Destaques > Fórum Municipal de Cultura é realizado em Fraiburgo com foco no plano municipal



**Fórum Municipal de Cultura é realizado em Fraiburgo com foco no plano municipal**  
em 6 de novembro de 2019

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

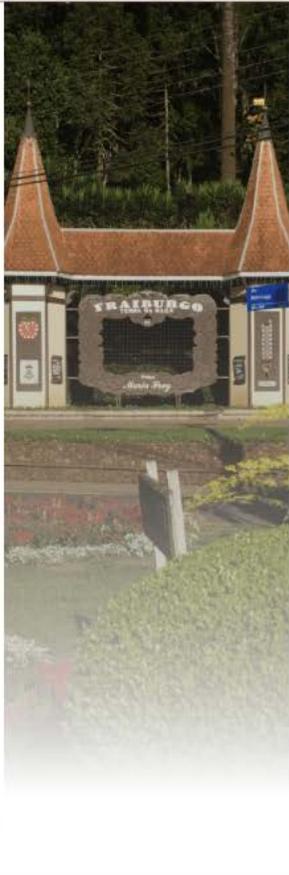


**DESTAQUES**  
Projeto aluno cidadão foi um sucesso.



**GERAL**  
Morre o humorista "Rapadura"





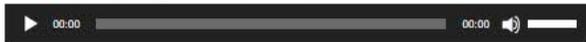
Compartilhar



77



06/11/2019- Está acontecendo no Clube da Melhor Idade Flor de Maça o Fórum Municipal de Cultura, o repórter Genauro Stefanski esteve no local e tem mais informações.



Uma produção do



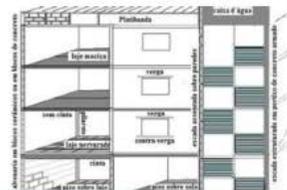
### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



DESTAQUES  
Projeto aluno cidadão foi um sucesso.



GERAL  
Morre o humorista "Rapadura"



Facebook interface showing the page for "Departamento de Cultura Fraiburgo".

**Page Header:** Departamento de Cultura Fraiburgo

**Navigation:** Página, Caixa de Entrada 22, Geren..., Notificações 5, Informações, Ferra..., Mais ▾, Editar ..., Configurações, Ajuda ▾

**Left Sidebar:**

- MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
- Departamento de Cultura Fraiburgo @culturafraiburgo
- Página inicial
- Sobre
- Fotos
- Eventos
- Avaliações
- Vídeos
- Publicações
- Comunidade
- Promover
- Gerenciar promoções

**Main Content:**

Departamento de Cultura Fraiburgo está com Raquel Santos e outras 3 pessoas. Publicado por Paulo Cendron [?] · 6 de novembro às 12:55 · 🌐

Aconteceu hoje o Fórum municipal de cultura para validação do plano de cultura de Fraiburgo, é uma etapa importantíssima de estudos para conclusão do documento que irá acompanhar e conduzir as ações, no âmbito cultural, por 10 anos. Contamos com apresentações culturais de dança e música das oficinas do departamento de cultura. Nossos estudos foram conduzidos pela assessora Roselaine Vinhas Presidente do conselho Estadual de Cultura...

Obrigado a todos que participaram conosco e estão fazendo parte da valorização da cultura local. Prefeitura de Fraiburgo Claudete Gheller Mathias #eu❤️Fraiburgo #eu❤️cultura

**Comments:**

- Paulo Cendron 17 de outubro às 08:42 🌐
  - Início o IV FEC Festival Estudantil da Canção Fraiburgo Prefeitura de Fraiburgo
  - 7 curtidas 4 compartilhamentos
  - Curtir · Comentar · Mensagem
- Paulo Cendron 14 de agosto às 14:15 🌐
  - 10 curtidas 1 compartilhamento
  - Descurtir · Comentar · Mensagem

**Right Sidebar:**

- SUAS PÁGINAS VER TUDO
- Departamento de Cult... 6
- E.E.B Eurico Pinz 9
- Grupo anjos da musica
- CONTATOS
- Igor Jesus
- Denilson Telles
- Willian Alves
- Felipe Simon
- Thiago Pereira
- Ana Carolina Fragoso
- André Martins
- Ronaldo Junior
- CONVERSAS EM GRUPO
- Criar novo grupo
- Pesquisar

**Bottom Bar:** Digite aqui para pesquisar | Windows taskbar with icons for File Explorer, Chrome, Word, and Outlook. System tray shows: POR PTB2 26/11/2019 23:13